



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2012.

Comunicação nº 383/2012 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o acórdão da lavra do Relator Dr. Luiz Felipe Ferreira da Costa Neves, referente ao Processo nº 803/2012, da 7^a CDR, foi juntado nesta data, iniciando-se o prazo para interposição de recurso.

Amanda Garcia de Abreu
Secretária Adjunta TJD/RJ